



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - DIRAV - Comissão Própria de Avaliação

ATA da 106ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

REUNIÃO ORDINÁRIA - 02/2020

Às **dez** horas do dia **onze** de **março** de dois mil e vinte, na **Sala da Reuniões da Reitoria** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), realizou-se a **centésima sexta** reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião **02/2020**, em caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: os representantes docentes Alexandre Haruiti Anzai, Laura Hora Rios Leite e Bruno Fuser, a representante discente Débora de Sousa Simões, o representante discente da Pós-graduação Luiz Carlos Gomes Júnior, os representantes dos TAEs Sônia Maria Ferreira Azalim (Presidente), Fernanda Destro Tonelli e Gevã Schaefer Pereira Marns, a representante da Administração Superior Michèle Cristina Resende Farage e, por meio do aplicativo Skype, videoconferência, a representante docente do Campus Avançado Governador Valadares, Simone Cristine Araujo Lopes. Para registro, foram justificadas as ausências dos membros Gabriel de Oliveira Salles, Pâmela Souza Almeida Silva Gerheim, Carlos Augusto Martins Santos, Orlando Luiz de Oliveira Júnior, Cláudia Rodrigues Castro. A Presidente iniciou a reunião informando sobre o primeiro ponto de pauta - **Aprovação das atas das reuniões realizadas em 22 de agosto de 2019 (101ª Reunião da CPA) e em 12 de dezembro de 2019 (104ª Reunião da CPA)** – As atas foram aprovadas por unanimidade. Seguiu-se para o segundo ponto de pauta - **Entrega dos relatórios parciais para elaboração do RAAI 2019;** – A Presidente solicitou que os membros enviassem para o e-mail da CPA o levantamento de dados de cada eixo. A prof.ª Laura comentou que solicitou aos setores alguns dados necessários e estava aguardando retorno. A prof.ª Michèle ressaltou que é preciso levantar os dados dos setores do campus de GV e relacionar com suas metas específicas no PDI e, comentou ainda, que é necessário marcar uma reunião para a aprovação do relatório. A prof.ª Michèle solicitou à prof.ª Simone, se possível, entrar em contato com a Administração do campus de Governador Valadares para tentar a indicação de mais representantes para compor a CSPA. A prof.ª Michèle explicou aos membros sobre a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional de 2019, para que os critérios de análise possam ser esclarecidos da melhor forma possível. A reunião para a aprovação do relatório ficou agendada para o dia vinte e seis de março na parte da tarde. A Presidente solicitou a inclusão de um item de pauta – **Aprovação do formulário dos planos de flexibilização** –, e obtendo a anuência de todos, informou que será elaborado um formulário específico para ser aplicado no campus de GV. Informou, também, que o formulário será redirecionado para cada unidade organizacional aplicar. Após o formulário ser aprovado, é necessário definir um cronograma e que a Comissão de Flexibilização vai encaminhar os formulários para as unidades organizacionais. Prosseguiu para o último item de pauta – **Assuntos gerais** – Devido à saída do representante dos TAEs, Ivan Bilheiro Dias Silva, seu suplente, Gevã Schaefer Pereira Marns passou a ser o titular. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Débora de Sousa Simões, redigi esta ata, que é por mim assinada e pelos demais presentes. Juiz de Fora, 7 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Ferreira Azalim, Presidente de Comissão**, em 19/11/2020, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristine Araujo Lopes, Professor(a)**, em 20/11/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Destro Tonelli, Servidor(a)**, em 23/11/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gevã Schaefer Pereira Martins, Servidor(a)**, em 27/11/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Resende Farage, Professor(a)**, em 01/12/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Haruiti Anzai, Professor(a)**, em 12/02/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Hora Rios Leite, Professor(a)**, em 12/03/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0205790** e o código CRC **8E769843**.